INDICAÇÃO Parintins-AM, 14 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a criação de um Calendário Permanente de Ações de Saúde da Mulher, garantindo que os atendimentos, campanhas e serviços de prevenção não se restrinjam apenas ao mês de outubro, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Tradicionalmente, o mês de outubro é marcado pela campanha Outubro Rosa, que reforça a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Contudo, restringir tais ações a um único mês é insuficiente diante da realidade das mulheres, que necessitam de atendimento integral e contínuo em saúde durante todo o ano.

A implantação de um Calendário Permanente de Ações de Saúde da Mulher permitirá que exames preventivos, consultas especializadas, palestras educativas e demais serviços voltados à saúde feminina sejam ofertados de forma sistemática, em diferentes períodos do ano, alcançando assim mais mulheres, inclusive aquelas que residem em comunidades rurais e ribeirinhas.

Com essa medida, além de fortalecer as políticas públicas de atenção à saúde da mulher, o município de Parintins estará promovendo equidade, prevenção eficaz e qualidade de vida, reduzindo os índices de doenças diagnosticadas tardiamente e ampliando o acesso a informações e cuidados de saúde.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura de Parintins, através do Setor de Iluminação Pública do Município, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil